

45360	MAXIMO	ARILENE MAXIMO	06002269820206120005
45999	CLEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSORA CLEIDE DO CONVIVER	06002320820206120005
45234	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES DIAS	CRISTIANE SILVA	06002356020206120005
45555	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	DEILDO PISCINEIRO	06002286820206120005
45000	ELIENE SANSÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	ELI DA HENRY	06002399720206120005
45001	FAGNER SOUZA TROVATO	FAGNER TROVATO	06002364520206120005
45200	GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	GLAUCO	06002295320206120005
45666	HUGO YAN NICODEMOS MORENO	YAN NICODEMOS	06002347520206120005
45777	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO	DITO MACHADO	06002303820206120005
45678	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI	DR LEANDRO	06002312320206120005
45333	MANOEL MERETI BARBOSA	MANÉZÃO	06002373020206120005
45111	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIRO	GRAÇA	06002339020206120005
45100	MARIA EUGENIA BRUNO ANDREASSI	MARIA EUGÊNIA	06002408220206120005
45450	NALEU CAVALCANTE	NALEU	06002425220206120005
45444	RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA	RITA OLIVEIRA	06002381520206120005
45123	WILSON ALMEIDA DA SILVA	WILSON ALMEIDA	06002416720206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 25 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600221-76.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600221-76.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - NOVA ANDRADINA - MS - MUNICIPAL

EDITAL**00009**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 22 - PL 06002217620206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de NOVA ANDRADINA.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22222	ARION AISLAN DE SOUSA	ARION DA SAÚDE	06002477420206120005
22777	JAQUELINE PATRICIA ARANHA VILLA	PROFESSORA JACK VILLA	06002572120206120005
22800	JELCINA BERNADINA CORRÊA	CHINAKA	null
22456	JOANA DARC BONO GARCIA	JOANA DARC	06002468920206120005
22648	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOSSORÓ FILHO DO TIO CHICO	06002502920206120005
22333	JOSÉ FERRAZ CHAGAS FILHO	VALMIRÁ DO PAX	null
22000	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	LUIZ DA OFICINA DE CABELOS	06002485920206120005
22555	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	CIDA DO ZÉ BUGRE	06002580620206120005
22345	MARIO ITAMAR DONAIRE	MARIÃO MOTO TAXI	06002442220206120005
22900	NILMAR SANDRO	SANDRO DO CHURROS	06002494420206120005
22123	PIPI AÇOUGUEIRO	PIPI AÇOUGUEIRO	06002511420206120005
22111	PROFESSOR NEVASCA	PROFESSOR NEVASCA	06002450720206120005
22100	ROBERTO RODRIGUES SALOMÃO	ROBERTÃO DA MANA	null

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 25 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600264-13.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600264-13.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS